
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 8thtwli4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/06/2019 Indicação nº 2134/2019 Protocolo nº 4435/2019</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR E A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK, A NECESSIDADE DE UMA AÇÃO EMERGENCIAL E INADIÁVEL NA ESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS, INDÍGENAS E RURAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

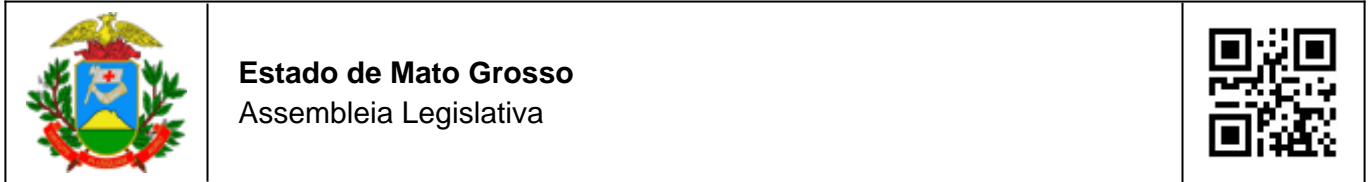
Com fulcro no Art. 160, II, do regimento Interno dessa Casa de Leis, após manifestação favorável do Soberano plenário, solicito o envio desse expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual indico, conforme pleito formulado por comunidades quilombolas, indígenas e rurais, em minhas visitas ao interior do Estado.

JUSTIFICATIVA

A falta de formação pedagógica, instalações físicas e equipamentos adequados, livros e materiais didáticos que habilitem os professores a planejar e ministrar aulas para várias turmas ao mesmo tempo, é uma realidade que irmana os povos quilombolas, indígenas e rurais.

Não podemos nos esquecer que é, também, uma realidade nas diversas regiões periféricas urbanas, principalmente aquelas de mais difícil acesso.

Na gana de tentar encontrar caminhos, os educadores improvisam cada um ao seu tempo, soluções para o problema que angustia a todos que é vencer os insucessos da escolarização no meio de tanta precariedade. Como construir uma sociedade mais democrática? Como impedir a evasão escolar? Como integrar saberes quilombola, indígenas e rurais nas áreas de artesanato, cultura, técnicas agrícolas, tecnologia social no currículo da escola?



O desejo de construir de fato, de fazer acontecer, de colocar a mão na roda da história e contribuir para que a educação se efetive é maior que as divergências. Precisamos dar condições para que essas comunidades tão esquecidas, quilombolas, indígenas e rurais construam coletivamente práticas pedagógicas, reconstruindo, ressignificando, atribuindo a essas práticas novos valores, resgatando a riqueza cultural existente nas comunidades que enfrentam situações muito desafiadoras.

O nosso papel, tanto do Legislativo quanto do Executivo é pensarmos juntos essa problemática estrutural dessas escolas, como condição primordial para o início desse grande desafio que é resgatar esse grande legado cultural que essas comunidades possuem para a nossa sociedade. Essa é a sociedade que sonhamos: democrática, fraterna, multicultural.

Por essas razões conclamo meus Pares nessa Casa de Leis pela aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Junho de 2019

João Batista
Deputado Estadual